

AES Elpa S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº. 01.917.705/0001-30– NIRE nº. 35.300.191.749

FATO RELEVANTE

A **AES Elpa S.A.** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº. 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº. 358, de 03.01.2002, e demais disposições aplicáveis, comunica aos seus acionistas e ao mercado que:

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 7 de maio de 2014, aprovou, dentre outras matérias, a alteração da “Política de Divulgação e Manutenção de Sigilo de Informações Relevantes” (“Política de Divulgação”), nos termos da Instrução CVM n.º 547, de 05.02.2014 para prever a divulgação dos anúncios sobre atos ou fatos relevantes, no mínimo, em um dos seguintes canais de comunicação: (i) jornais de grande circulação utilizados regularmente para tal fim pela Companhia, ou (ii) um portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade.

De acordo com a alteração realizada na Política de Divulgação, a Companhia passará a divulgar seus anúncios sobre ato ou fato relevante no portal de notícias na rede mundial de computadores denominado “Portal Valor RI”, cujo endereço eletrônico na rede mundial de computadores é <http://www.valor.com.br/valor-ri>. Além da divulgação no “Portal Valor RI”, o anúncio sobre ato ou fato relevante também será divulgado nas páginas eletrônicas (i) da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) por meio do Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (IPE), no dia útil anterior ou no mesmo dia de sua publicação no portal de notícias, informando-se os respectivos locais e datas de publicação, e (ii) da Companhia na rede mundial de computadores.

A Política de Divulgação da Companhia está disponível para consulta na página eletrônica da Companhia e na página eletrônica da CVM. Em atendimento à Instrução CVM n.º 547, de 05.02.2014, a Companhia reapresentou o formulário cadastral para contemplar o novo canal de divulgação de ato ou fato relevante constante da Política de Divulgação.

Barueri, 7 de maio de 2014.

Britaldo Pedrosa Soares

Diretor Presidente e de Relações com Investidores